

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 004/2024 de 13 de março de 2024 - SEMED	1
DECRETO Nº. 035, DE 11 DE MARÇO DE 2024	1

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2024 de 13 de março de 2024 - SEMED

DESIGNA A EQUIPE DE IMPLANTAÇÃO MUNICIPAL MAIS INTEGRAL - EIMI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por seu secretário infra assinado, no exercício de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de designar a equipe técnica da EIMI para a implantação e articulação da UNIDADE MAIS INTEGRAL, parceria do estado do Maranhão com o município de Presidente Dutra - MA;

CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172 de 10 de junho 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores KATIA REJANE SOARES, EDNA LIMA DE SOUSA SOUSA e NAYARA PORTELA MACHADO SILVA para comporem a Equipe Técnica EIMI da UMI - UNIDADE MAIS INTEGRAL do município de Presidente Dutra - MA.

Art. 2º - A equipe de Implantação Municipal Mais Integral terá a seguinte composição de atribuições:

- I - KATIA REJANE SOARES: Coordenador Municipal Mais Integral;
- II - EDNA LIMA DE SOUSA SOUSA: Articulador Municipal de Gestão Mais Integral;
- III - NAYARA PORTELA MACHADO SILVA: Articulador Municipal Pedagógico Mais Integral.

Art. 3º - A Equipe Técnica designada por esta Portaria exercerá as funções contempladas no termo de colaboração técnica existente entre o estado e município, sendo responsáveis pela articulação do programa no âmbito municipal e:

- I - Coordenar a implementação da UMI no município;
- II - Acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades da UMI;
- III - Realizar reuniões periódicas com a equipe da UMI;
- IV - Promover a articulação da UMI com a comunidade escolar e local;
- V - Representar a UMI em eventos e fóruns;
- VI - Outras atividades inerentes à função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em 13 de março de 2024.

DIEGO MOTA BELÉM
SECRETÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº. 035, DE 11 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OUVIDORA, DA OUVIDORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora MIRELLY DA COSTA SILVA no cargo de OUVIDORA, DA OUVIDORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE MARÇO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal



RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208